

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO  
POR UNANIMIDADE  
EM 15/03/2022

Tainá Guimarães Araújo  
Vereador  
Presidente



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Recebido no dia  
15/03/22 por Joh 30 mil

Everton Menezes Soares  
Assistente Administrativo

## INDICAÇÃO DE Nº 23/2022

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Prefeito do Município de Japoatã, Cláudio Dinísio, viabilize a construção de um pórtico nas entradas principais da cidade de Japoatã/SE.

### JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã/SE, 15 de Março de 2022.

  
Romário Silva de Oliveira

Vereador – Autor

  
Paulo Santos  
Vice-Presidente

  
José Martins da Costa  
Vereador  
1º Secretário

Tainá Guimarães Araújo  
Vereador  
Presidente

  
Roniclê Soares Oliveira  
Vereador

  
Cassio Mateus Santos Silva  
Vereador

  
Eduardo Andrade  
Vereador

  
Anderson Cajé  
Vereador  
2º Secretário